

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 152/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 100/2025, de 14 de agosto de 2025, o Memorando nº 432/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e o requerimento protocolado sob o nº 6784/2025 de 13 de novembro de 2025,

### RESOLVE

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: MOTORISTA	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
PATRICIA PETRY	45,00	9º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 19 de novembro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal